



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**  
Defensoria Pública-Geral  
Departamento de Controle Interno

**CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 6/2019 – DPDF/DCI**

**Unidade** : Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal – Prodef  
**Assunto** : Auditoria em Contas Anual  
**Exercício** : 2017

O Departamento de Controle Interno da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF/DCI, tendo em vista as competências definidas no art. 74 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal de 1994 e art. 9º, inciso V da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, certifica as contas anuais dos dirigentes do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal – Prodef, relativas ao exercício de 2017, com base no Relatório de Auditoria nº 6/2019 – DPDF/DCI.

O trabalho de auditoria foi efetuado por amostragem e na extensão julgada necessária, conforme as normas de auditoria aplicadas ao Setor Público.

Os registros e as demonstrações contábeis foram processados de acordo com a legislação vigente, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASPs e em conformidade com os critérios adotados no exercício anterior.

Os ordenadores de despesas da Unidade supracitada, responsáveis pela gestão foram:

NOME DO RESPONSÁVEL/SUBSTITUTO	CARGO	PERÍODO
RICARDO BATISTA SOUSA	DEFENSOR PÚBLICO-GERAL	01/01/2017 A 31/12/2017
FERNANDO ANTONIO CALMON REIS	CONSELHEIRO	01/01/2017 A 31/12/2017
OSLI BARRETO CAMILO	CONSELHEIRO	01/01/2017 A 31/12/2017
GUILHERME MAGALHÃES COUTINHO	CONSELHEIRO	01/01/2017 A 31/12/2017
FÁBIO ALVES VASQUES	SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL	01/01/2017 A 24/05/2017
FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO	SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL	01/01/2017 A 06/06/2017
KARLA N. R. DE SOUSA DO COUTO	SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL	07/06/2017 A 31/12/2017
SERGIO MURILO FREITAS DE PAULA	SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL	25/05/2017 A 31/12/2017
ELISÂNGELA GUIMARÃES SANTOS DE MIRANDA	CORREGEDOR	01/01/2017 A 31/12/2017
SIDNEY BATISTA LIMA	CHEFE DO NUCLEO PRODEF	01/01/2017 A 31/12/2017

Assim sendo, as contas anuais dos dirigentes do Prodef, relativas ao exercício de 2017, contendo o Balanço Patrimonial, as demonstrações contábeis e



anexos, podem ser encaminhadas para apreciação do e. Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, no que se emite o Certificado de Auditoria de **Regularidade**.

Brasília, 8 de março de 2019.

**Lúcio Carlos de Pinho Filho**

Auditor de Controle Interno

Matrícula nº 242.351-0

Diretor do Departamento de Controle Interno